

**PORTARIA Nº 390/2025, 23 de junho de 2025. RETIFICADA**

Designa fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**1.1 Art. 1º Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 024/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **DOUGLAS DA CUNHA BARROS / LABORCLIN - ME**, CNPJ: **17.194.877/0003-25**, que tem por objeto Credenciamento de empresas especializadas para contratação de serviços de exames laboratoriais.

I – Fiscal Titular: **ERIANA RUMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1216;

II – Fiscal Suplente: **MARCIA CLEIDE DA CONCEIÇÃO**, matrícula n. 3359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**